

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2024.

A Comissão Eleitoral Central do processo de Eleição para provimento dos cargos de Diretores (as) e Vice-diretores (as) para as Unidades Acadêmicas de Carangola e João Monlevade, da UEMG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, em atendimento ao anexo II, item 1.1.14, da Resolução CONUN/UEMG nº 635, de 13 de setembro de 2024, homologa o resultado dos pleitos.

ELEIÇÃO UNIDADE ACADÊMICA DE CARANGOLA

RELAÇÃO DAS CHAPAS	REPRESENTANTES DAS CHAPAS	VOTOS DOS DOCENTES	VOTOS DOS DISCENTES	TOTAL DE VOTOS	RESULTADO PONDERADO
Chapa 1	Custódio Jovêncio Barbosa Filho Marciane da Silva Oliveira	30	224	254	64%
Chapa 2	Sílvia Regina Costa Dias Sabrina Alves Boldrini Cabral	13	203	216	36%

ELEIÇÃO UNIDADE ACADÊMICA DE JOÃO MONLEVADE

RELAÇÃO DAS CHAPAS	REPRESENTANTES DAS CHAPAS	VOTOS DOS DOCENTES	VOTOS DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	VOTOS DOS DISCENTES	TOTAL DE VOTOS	RESULTADO PONDERADO
Chapa 1	Júnia Soares Alexandrino Nilza Maria de Carvalho	24	4	170	198	56,17
Chapa 2	Rita de Cássia Mendes Agostinho Ferreira	24	2	123	149	43,83

Gilselena Helena Ivo de Oliveira

Christiane Costa Assis

Antônio Rodrigues Neto

Moacyr Laterza Filho

Comissão Eleitoral Central



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Rodrigues Neto, Professor de Educação Superior**, em 21/10/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Costa Assis, Professora de Educação Superior**, em 21/10/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilselena Helena Ivo de Oliveira, Servidora Pública**, em 21/10/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99813392** e o código CRC **CEA6D103**.
